



16 - PAR
16-2026/1995

PARECER Nº

Municipal de São Paulo

795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 776/95

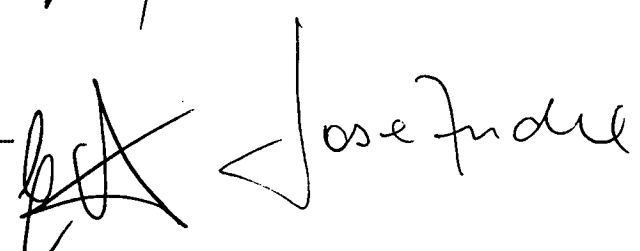
Folha n.º 07 do proc
n.º 776 de 1995
o funcionário

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lidia Correa, visa declarar Pequim, capital da China, "cidade irmã" de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de dezembro de 1995.

Presidente - 

Relator -  José Frederico

